



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato N° 011/GAP-AK-CLA/2020 – Serviço de Engenharia, referente ao processo Administrativo de Gestão n° 67712.010959/2019- 16, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a EMPRESA OMNISYS ENGENHARIA LTDA .

Na data da assinatura eletrônica, reuniram-se na sala do Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizada no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, as partes abaixo qualificadas, na presença das testemunhas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e às convenções estipuladas neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** e à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – CONTRATANTE: Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representado pelo Centro de Lançamento de Alcântara, situado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, na figura de seu Ordenador de Despesas, o Sr. FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria GABAER N° 1.012/GC1, DE 17 de setembro de 2021, publicada no DOU de n° 178, de 20 de setembro 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA n° 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF n° 015.148.707-38 e pela Portaria GABAER n° 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, publicada no BCA n° 017, de 26 de janeiro de 2021, inscrito no CPF n° 015.148.707-38 ; e

II – CONTRATADA: Empresa **OMNISYS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.773.463/0001-59, estabelecida na Rua Rubião Meira, 50, CEP: 09890-430 – São Bernardo do Campo/SP, fone: (11) 3303-1200, doravante designada CONTRATADA, na figura de seu representante legal, o Sr. LUCIANO MACAFERRI RODRIGUES, portador da cédula de identidade n° 25.679.569-1 - SSP/SP e CPF.: 029.923.016-39.

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Contrato n°011/GAP- AK-CLA/2020, bem como o complementar o valor contratual.

CLÁUSULA 2ª: FUNDAMENTAÇÃO

O Posicionamento apresentado no Parecer Técnico nº 4/1249/202 de 23 de fevereiro de 2023, tendo em vista a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, em consonância com Carta OMNI-0889/22, da data de 25 de Outubro de 2022 , da Empresa OMNISYS ENGENHARIA LTDA., com amparo nos seguintes dispositivos:

- Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;
- Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93;
- Art. 61, §§ 1º e 2º, da IN nº 5/2017;
- Parecer Referencial n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU;
- Termo de Contrato nº 011/GAP-AK-CLA/2020
- Artigo 79, § 5º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA 3ª: 1ª ALTERAÇÃO

Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por 18 meses e 22 meses, respectivamente, com **o prazo de execução a contar de 05 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2025 e o prazo de vigência de 05 de julho de 2023 a 05 de maio de 2025**. As datas citadas levaram em consideração o período desuspensão de 48 (quarenta e oito) dias ocorrido durante a vigência do contrato inicial.

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR

O valor referente à execução deste Termo Aditivo é **R\$ 8.267.226,23 (Oito milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA 5ª: DO CUSTEIO

Todas as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos financeiros específicos do CLA, conforme detalhamento abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120013
Fonte: 0100000000
PTRES: 172424
ND: 339039
PI: 21AIPO04CLA AÇÃO:21AI

CLÁUSULA 6ª: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA 7ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente termo.

A CONTRATADA deverá adequar o valor da garantia aos novos prazos de execução e de vigência do Termo de Contrato ora aditado.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Na data da assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE:

FERNANDO **BENITEZ** LEAL Coronel Engenheiro
Ordenador de Despesas do Centro de Lançamento de Alcântara

PELA CONTRATADA:

LUCIANO MACAFERRI RODRIGUES
Representante Legal da Empresa Omnisys

TESTEMUNHAS:

CIDNEY PAIVA RIBEIRO Ten Cel QOEMet
Agente de Controle Interno

CLARKSON CASTRO SILVA 1º TEN QOENG ELN
Gestor de Execução do Contrato

PELA CONTRATADA:

ANA CRISTINA OLIVEIRA
CPF: 289.597.358-09



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo Assinado
Data/Hora de Criação:	11/05/2023 10:45:51
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	7c325579db14d97a9c84faaaef710eae
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLARKSON CASTRO SILVA no dia 11/05/2023 às 07:47:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES no dia 11/05/2023 às 09:53:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA JULIA DE MOURA SILVA no dia 11/05/2023 às 11:19:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO no dia 11/05/2023 às 11:40:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR no dia 12/05/2023 às 13:15:27 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO